

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentados pela empresa **IRAELMO JOSÉ FAGUNDES DE SOUZA-ME**, CNPJ 02.485.875/0001-56, estabelecida na Av. Newton Gonçalves Pereira, nº 602/B, Bairro Primavera, São Romão/MG, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada pelo Sr. Iraelmo José Fagundes de Souza, inscrito no CPF sob o número 007.949.136-79, residente e domiciliado na Rua José Caetano Gomes, nº 463, Centro, São Romão/MG, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### **1. DO OBJETO**

É objeto deste Termo Aditivo, a aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços 053/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades de diversas Secretarias.

Parágrafo Único - Integram este Termo Aditivo, como se nele estivessem transcritos, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021**.

### **2. DA APLICAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Mediante aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro, à Ata de Registro de Preços 053/2021, ficam alterados os valores dos itens abaixo indicados, conforme valores transcritos:

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>VALORES ATUALIZADOS</b>
3	ACUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE 5K.	R\$19,69(dezenove reais e sessenta e nove centavos)
30	CAFÉ TORRADO E MOIDO, 250G.	R\$8,53(oito reais e cinquenta e três centavos)
55	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 01KG, SEM FERMENTO.	R\$4,96(quatro reais e noventa e seis centavos)
60	FEIJÃO CARIOCA 01 KG.	R\$8,05(oito reais e cinco centavos)
68	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO.	R\$7,30(sete reais e trinta centavos)
91	MACARRAO ESPAGUETE 1KG SEM OVOS.	R\$7,00(sete reais)
127	FEIJÃO CARIOCA 05 KG.	R\$39,75(trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 053/2021.

São Romão/MG, 08 de agosto de 2022.

Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal.

Iraelmo José Fagundes de Souza.  
p/ Iraelmo José Fagundes de Souza-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_